



Ofício nº 568/2019 - GAPRE

São Bento do Sul, 09 de outubro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
89280-367 - São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 358/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 176/2019 elaborado pelo vereador Jairson Sabino, encaminho em anexo ofício nº 048/2019, provindo da Fundação Cultural de São Bento do Sul.

Atenciosamente,


Magno Bollmann
Prefeito Municipal

CM568 10/10/2019 13:16

38018 Simer



**Fundação Cultural
de São Bento do Sul**

3635-6079 / 3626-8458
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 | São Bento do Sul / SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



Prefeitura
São Bento do Sul



OFICIO 048/2019

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

Para:

Sra Nilva M. L. Holz
GAPRE - Prefeitura de São Bento do Sul/SC

De:

Márcio Brosowsky
Diretor Presidente - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Assunto: Requerimento de informações número 176/2019

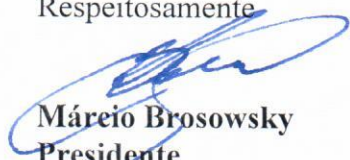
A Banda Marcial Municipal criada através da Lei 620 de 15/08/2000, e conforme como cita a referida Lei, composta por alunos da rede municipal de ensino e na época subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Em 2016, houve a transferência pela Lei 3680 de 06/06/2016, para a Fundação Cultural e alterada para que a comunidade em geral possa participar da banda também. Como era ano de eleição, não se fez mais nada naquele ano, até por causa de restrições da lei eleitoral.

Atualmente há uma grande demanda por aulas de trompete na Escola de Música Donald Ritzmann, e por causa disto, o professor Edson Soncini foi designado desde o começo de 2017 para ministrar aulas de trompete em tempo integral, e sendo assim, nada mais foi feito em relação à Banda Marcial Municipal desde então. É de entendimento comum, entre a Fundação Cultural e a Secretaria de Educação, que a Banda Marcial Municipal, por força de lei, e para que possa atender não só os alunos da rede municipal, mas também como a comunidade em geral, que ela continue vinculada à Fundação Cultural. Não há possibilidade de atender, se a Banda estiver na SEMED, os alunos que se formam no 9º ano, e que ainda tem vontade em participar da banda. Após reunião com a secretária de educação, formou-se o compromisso entre Fundação Cultural e a SEMED, para que no próximo ano, seja reativada a Banda Marcial Municipal. Tal processo também estará mais fortalecido com o apoio prometido pelo Vereador Sabino através de emendas parlamentares.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Respeitosamente



Márcio Brosowsky
Presidente
Fundação Cultural de São Bento do Sul